

Reduzem casos de rapto e tráfico de pessoas

A PROCURADORIA Provincial de Nampula enaltece o trabalho desenvolvido pelo Grupo de Referência (Task-Force) na prevenção e combate ao tráfico de pessoas naquela região, que é tida como uma das mais afectadas pelo fenómeno no país.

Alberto Cossa, procurador provincial de Nampula, disse que não teria sido possível reduzir drasticamente, nos últimos tempos, os casos de rapto e tráfico de seres humanos na região se não fosse o trabalho levado a cabo pelo grupo.

Cossa falava num encontro que

marcou o início das actividades programadas para o presente ano na província.

“Graças ao grupo de referência, até ao momento ainda não registamos nenhum caso de rapto e tráfico de pessoas. O fenómeno tende a acabar na nossa província, como resultado do assumir efectivo da sua função de prevenção e combate ao crime”, enfatizou.

Aquele magistrado referiu que a criação de grupos de referência nos distritos, incluindo as zonas mais recônditas da província, constitui uma das principais actividades que serão realizadas pela

sua instituição este ano.

A província de Nampula já atingiu, em anos passados, um ponto crítico em termos da ocorrência de casos de rapto, tráfico e assassinato de pessoas, com destaque para os portadores de albinismo.

Entretanto, os membros do grupo prometeram dar continuidade ao trabalho, sempre tendo em conta o envolvimento das comunidades locais na sensibilização sobre a necessidade de prevenção e combate, através de denúncia às instituições competentes dos casos de tráfico de se-

res humanos, que eventualmente possam ocorrer.

Foi decidido o reforço da coordenação interinstitucional, precisamente entre a Polícia e os órgãos da justiça, bem como da confiança dos denunciantes a estes sectores quando se regista ou se detecta e se investiga um caso de tráfico de pessoas.

Em Nampula o grupo de referência contra o tráfico de seres humanos é constituído por várias instituições do Estado, Ministério Público, sociedade civil, organizações religiosas e órgãos de comunicação social.

Noticias
Sociedade
04.04.2017
Pág: 05
ed. 30.012